



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.132/2015

**Declara de Utilidade Pública Municipal
o Instituto Capoeira Semente Brasil.**

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Capoeira Semente Brasil, CNPJ n.º 19272283/0001-59, localizada na Rua Yara, n.º 226, bairro Jardim Glória II, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

7.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23 da referida Resolução do FNDE.

7.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

7.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil.

7.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o ANEXO IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Vale de São Domingos – MT, aos 17 de Fevereiro de 2016

DANIEL GONZAGA CORREA HAMILTON DIAS DA SILVA

PRESIDENTE DO CAE

Anexo I – Previsão de Quantitativo a ser adquirido:

ALIMENTOS	Unidade	Variedades
Abacaxi	50 Kg	havaí ou pérola
Abóbora	200 Kg	moranga, cabotiã, paulista
Alface	300 Mc	lisa, crespa, americana, romana
Alho	100 Kg	branco ou roxo, sem réstia, bulbo inteiro
Almeirão	50 Mc	
Banana	250 Kg	nanica, maçã, prata, da terra
Batata	200 Kg	doce
Batata	200 Kg	inglesa
Beterraba	200 Kg	especial tipo A
Cebola	100 Kg	branca ou roxa
Cebolinha	50 Mc	
Cenoura	200 Kg	
Chuchu	200 Kg	

Couve	200 Mc	manteiga
Couve-flor	150 Kg	
Farinha de Mandioca	150 Kg	
Laranja	150 Kg	
Mamão	200 Kg	formosa, papaya
Mandioca	250 Kg	
Melancia	250 Kg	
Ovo	70 Dz	de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.
Pimentão	50 Kg	
Repolho	300 Kg	verde, roxo
Salsa	30 Mc	
Tomate	250 Kg	
Vagem	100 Kg	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO** JOSE ANTONIO CARNEIRO DO CARMO, **INSCRITA NO CPF: 418.638.282-49**, **OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** Contratação de serviços emergencial de medico clinico geral para atender no posto de saúde da família (PSF) na comunidade Adrianópolis, em virtude de perca de repasses do governo. **VALOR CONTRATO:** R\$ 60.729,30, **DATA EMISSÃO:** 02/02/2015, **DATA VENCIMENTO:** 02/04/2016, **TIPO LICITAÇÃO :** DISPENSA 01-2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº. 082/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Patrícia Mendes Fontenele Oliveira, no cargo em comissão de Assistente Técnico / UEL - DNS 7, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 081/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Sonise Fátima Almeida Rodrigues, no cargo em comissão de Assessora Jurídica - DNS 5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2016.

Sadora Xavier Fonseca Chaves

Procuradora Geral do Município

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

LEI Nº 4.132/2015

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Capoeira Semente Brasil.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Capoeira Semente Brasil, CNPJ n.º 19272283/0001-59, localizada na Rua Yara, n.º 226, bairro Jardim Glória II, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de dezembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal